

**PORTARIA DA SMPG Nº 868, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**  
(ALTERA A PORTARIA Nº 504/2023)

Altera a Portaria 504/2023, substituindo servidora nomeada para exercer a função de Gestora de Contrato, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal 8.666/93 e nos termos do processo administrativo nº 111380/2022...

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 504/2023 que nomeia servidores para que exerçam a função de fiscal e gestor de contrato referente ao contrato nº 205/2023, que tem por objeto a concessão para prestação dos serviços públicos de transporte coletivo no Município de Rio Verde/GO, conforme disposto nas Leis Municipais nº 6.055/2011 e 6.193/2012, em atendimento a demanda do transporte coletivo de passageiros, processo nº 111380/2022, **substituindo a gestora de contrato Talita Caetano de Moraes** (matrícula 1044985), pelo servidor **Ricardo Rocha Batista** (matrícula 3010904).

Art. 2º **Manter** demais servidores nomeados anteriormente através da Portaria 504/2023, sendo que com a referida alteração, a redação passa ser a seguinte:

SERVIDORES	FUNÇÃO
<b>Ricardo Rocha Batista</b> , Superintendente de Transporte Público, inscrito no CPF/MF ***.068.221-**, portador da matrícula 3010904.	GESTOR DE CONTRATO
<b>Welker Rubens de Freitas</b> , lotado na Agencia Municipal de Mobilidade e Transito de Rio Verde, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.416.701-**, portador da matrícula nº 1009469.	FISCAL DE CONTRATO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde - Goiás, (datado e assinado digitalmente)

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Decreto nº 1.173/2020

## PORTARIA 868-2023\_GESTOR E FISCAL\_CONTRATO 205-2023\_ALTERA PORTARIA 504-2023\_RICARDO E WELKER.pdf

Documento número #2f83b323-4eac-4e27-a0a5-88db3d4baa68

Hash do documento original (SHA256): f123cbd3e1858dcc1b063082267667ee9efcc25cf0510073a54fcc0788b4e677

### Assinaturas



**Álvaro César de Souza Costa**

CPF: 033.627.031-35

Assinou em 10 ago 2023 às 09:46:35

### Log

- 10 ago 2023, 08:45:22 Operador com email marinagibaile@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 criou este documento número 2f83b323-4eac-4e27-a0a5-88db3d4baa68. Data limite para assinatura do documento: 09 de setembro de 2023 (08:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2023, 08:45:24 Operador com email marinagibaile@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: alvarocesar@rioverde.go.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Álvaro César de Souza Costa.
- 10 ago 2023, 09:46:35 Álvaro César de Souza Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alvarocesar@rioverde.go.gov.br. CPF informado: 033.627.031-35. IP: 177.43.91.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.785571299564605 e longitude -50.908481407379725. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.560.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 ago 2023, 09:46:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2f83b323-4eac-4e27-a0a5-88db3d4baa68.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2f83b323-4eac-4e27-a0a5-88db3d4baa68, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## DECLARAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS**, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas nº 3215, Vila Maria, neste ato legalmente representada pela Chefe de Gabinete do Prefeito, Vânia Maria da Silva, nomeada pelo Decreto nº 1427/2022, **CERTIFICA**, para os devidos fins a que se destina e para surtir efeitos onde esta for apresentada que a **PORTARIA SMPG nº 868, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**, altera a redação da Portaria nº 504/2023, substituindo servidora nomeada para exercer a função de gestora de contrato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Rio Verde - Goiás. Foi registrado sob nº 2023010809 neste departamento e publicado por afixação na data de sua assinatura no mural desta Prefeitura.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Verde/GO., datado e assinado digitalmente.

**LUIZ FELIPE DE CASTRO AZEVEDO**  
Superintendência de Agenda Executiva



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE DE CASTRO AZEVEDO, portador do CPF: 034.076.981-51, em 10/08/2023. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vFLW\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vFLW$g58teX) - utilizando o código: vFLW\$g58teX